Ato Administrativo de 07 de dezembro de 2021.

"Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 023/2021, a pedido do Contratado Ronilson Moraes Silva".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Contrato de Prestação de Serviços de nº023/2021firmado entre o Ente Público Municipal e o Contratado Ronilson Moraes Silva possui o caráter de precariedade;

CONSIDERANDO que o Contratado requereu a rescisão do Contrato de Trabalho na data de 06 de dezembro deste andante ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços de nº 023/2021, firmado entre o Município de Érico Cardoso e o Contratado Ronilson Moraes Silva. Valendo salientar que a rescisão em comento ocorrera a pedido do Contratado.

Art. 2º - Este Ato Administrativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Érico Cardoso/Bahia em 07 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO